



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

DATA

08.04.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

1 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

SUMÁRIO

- ⊙ [IMERSÃO NO AGRO GOIANO – O Popular](#)
- ⊙ [SAÚDE TODO DIA – O Popular](#)
- ⊙ [COM MAIS IDOSOS, SERÁ PRECISO FORTALECER O SUS – Folha de São Paulo](#)
- ⊙ [CORRIGIR O FGTS – Folha de São Paulo](#)
- ⊙ [COMO AS ATUAIS DEMOCRACIAS ELIMINARAM A CORRUPÇÃO ELEITORAL? – Folha de São Paulo](#)
- ⊙ [EVITANDO DISTORÇÕES – Folha de São Paulo](#)
- ⊙ [GUERRA ENTRE MINISTROS E FALTA DE COORDENAÇÃO AGRAVAM TURBULÊNCIAS NO GOVERNO LULA 3 – Folha de São Paulo](#)
- ⊙ [DELTAN DÁ RAZÃO A MUSK EM BRIGA COM STF E É VAIADO NOS EUA AO DEFENDER RELIGIÃO NA POLÍTICA – Folha de São Paulo](#)
- ⊙ [FUTURO DE MORO NA POLÍTICA ESTÁ COM CINCO JUÍZES – Correio Braziliense](#)
- ⊙ [PIX BATE RECORDE DE 201,6 MILHÕES DE TRANSAÇÕES DIÁRIAS NO 5º DIA ÚTIL DE ABRIL Correio Braziliense](#)
- ⊙ [O CAMINHO ENTRE DOIS TÚMULOS Correio Braziliense](#)
- ⊙ [DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA BATE RECORDE – Valor Econômico](#)
- ⊙ [A IA APRENDERÁ A OBEDECER A LEI? – Valor Econômico](#)
- ⊙ [TJSP VAI DEFINIR QUAL MUNICÍPIO PODE COBRAR ISS DE 2018 – Valor Econômico](#)
- ⊙ [SÃO PAULO ARRECADA R\\$ 1 BI DE DEVEDORES CONTUMAZES EM 2023 – Valor Econômico](#)
- ⊙ [O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E A JUSTIÇA DO TRABALHO – Valor Econômico](#)
- ⊙ [DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB](#)

JORNAL – O POPULAR – 08.04.2024 – PÁG. 3

Imersão no agro goiano

Edwal Portilho



O agronegócio vive há uma década com refrões que retratam “o sertão de Goiás” como “um rincão sem fim” em terra de caboclos e peões, os modões sertanejos apresentam o homem do campo como uma pessoa simplória e de um modo de vida rústico. Nossa valorosa música raiz está cada vez mais vinculada ao mundo rural do passado do que a realidade do atual da nossa agropecuária. Drones, inteligência artificial, internet das coisas, georreferenciamento e veículos autônomos são novas tecnologias que fazem parte dos modelos de negócios no interior goiano.

a uma forte convergência de alta tecnologia e produtividade, com efeitos em todos os setores das empresas agroindustriais. A Associação Pró-Desenvolvimento Industrial de Goiás (Adial) acompanha de perto essa revolução tecnológica do agro. Contudo, apenas acompanhar não é o suficiente. A entidade se propõe a dar um passo a mais: apresentar as práticas sustentáveis desenvolvidas em solo goiano.

Com este propósito, a associação lançou o Agro-Mill Experience, que teve sua 1ª edição em março. O evento, que terá novas rodadas, inova ao trazer influenciadores digitais e formadores de opinião, especialmente dos eixos Rio de Janeiro e São Paulo, para uma experiência imersiva em nossa agroindústria.

Com dez convidados, a Adial percorreu, em três dias, sete cidades goianas – Goiânia, Nova Veneza, Bela Vista, Nerópolis, Goiatuba, Itumbiara e Rio Verde –, visitando fábricas e fazendas com o intuito de mostrar de perto o papel fundamental de Goiás na produção alimentar no Brasil e no mundo, além das práticas sustentáveis e avanços tecnológicos, abordando ainda setores estratégicos para o desenvolvimento da economia, como bicompostíveis etanol, biodiesel e biogás.

São especialistas em negócios e reconhecidos ativistas sociais, todos com forte engajamento nas principais plataformas e redes sociais. Esse diálogo, antes pouco provável, é uma rica experiência e troca de visões de mundo de dois lados que se não se confrontavam, também se mantinham distantes. É uma revisão de conceitos que só fortalece agentes produtivos e formadores de opinião relevantes no País.

Realizamos apresentações institucionais, tours exclusivos por instalações industriais de ponta e visitas guiadas a fazendas goianas. Locais em que são desenvolvidas práticas agrícolas avançadas e a criação de animais é realizada com o máximo respeito pelo meio ambiente e pela comunidade. Entre outros locais, passamos pela SSA Alimentos, Usina Bonsucesso, Laticínios Bela Vista (Piracanjuba), Caramuru, Rumo, Grupo Cereal e Granja Santa Rita (Fazenda Rio Verdinho).

Essa visão de um Estado moderno, no campo e nas fábricas, ficou bem evidenciada e perceptível nesta edição inaugural do Agro-Mill Experience. Ao encerrar da jornada, a palavra respeito prevaleceu,

compartilhada por todos presentes: respeito às origens, à natureza, às diferenças, à ciência e a quem trabalha e produz. Ao final, fortalecemos as percepções e ressaltamos a relevância estratégica do agronegócio, especialmente no contexto goiano.

Esse é o novo momento do agro, com um caipira orgulhoso da sua cultura, a sua moda e viola, mas dando lições ao mundo em na produtividade na agropecuária e na evolução da industrialização moderna e com baixo impacto ambiental. E, ao mesmo tempo, mantendo seu comportamento acolhedor, recebendo de portas e porteiros abertas, como diria Tônico e Tinoco, em Chão de Goiás: “adeus, morena, eu vou, adeus, eu vou pro sertão de Goiás.”

Saúde todo dia

Rasível Santos

Sempre é dia de refletir sobre esse bem, que é o de maior valor e impacto para a vida humana. Promover a saúde envolve todos nós, em várias áreas de atuação. A educação, a informação, a formação profissional e a gestão em todos os níveis, são fundamentais na tarefa incansável de aperfeiçoar o SUS, esse imenso e único sistema de saúde brasileiro.

Sem a devida prioridade da pauta política, na busca da melhoria do financiamento e das alternativas tecnológicas que facilitem a articulação entre as instituições, essa seria uma tarefa muito difícil. Em Goiás, a condução do setor tem a tutela de um plano de governo que prioriza interlocuções e financia, para além do mínimo constitucional, as necessidades atuais, aglutinando os atores para o apoio à saúde pública.



Após destinar 20 milhões do tesouro estadual para complemento do programa de redução de filas de cirurgias eletivas, o Governo do Estado conclamou parlamentares a aportarem emendas para o custeio. A SES recebeu somente este ano, 237 milhões de reais, em emendas impositivas da bancada estadual e 51 milhões da bancada federal, boa parte destinadas ao programa. Realizamos todo o percentual de cirurgias da primeira etapa do programa nacional, conforme pactuado com o Ministério da Saúde e municípios.

Foi inserida no PAC, do governo federal, a aquisição de parte dos equipamentos do Cora, primeira unidade oncológica da rede própria; num trabalho constante para assegurar financiamento, contando ainda com o apoio que a obra tem angariado por meio da classe artística. Além disso, a SES mais que dobrou o repasse para as unidades de Atenção à Saúde Mental, nos municípios goianos, a partir deste mês e incorporou o custeio dos hospitais psiquiátricos Batuíra e Casa de Eurípedes de Goiânia e Anápolis, por meio de convênio.

Também aumentamos o repasse per capita para a assistência farmacêutica ofertada pelos municípios a quem precisa de medicamentos. Mas é com a estruturação da Rede de Urgência e Emergência que Goiás, de forma macroregionalizada, poderá ter o paciente no centro da assistência às urgências, num trabalho de

qualificação de equipes e unidades nos municípios, do transporte inter-hospitalar, da melhoria do acesso, alinhados ao perfil das unidades estaduais. O foco é que o paciente não esteja a mais que 60 minutos de um ponto fixo de atenção, em caso de alguma urgência.

Temos sido incansáveis na busca a informação e conscientização do povo goiano na adesão à eliminação dos focos do mosquito transmissor da dengue e outras arboviroses e no incentivo à vacinação, única medida capaz de evitar dezenas de doenças graves. Na missão de cuidar e salvar vidas, saúde em Goiás é prioridade, é todo dia, mas com a ajuda de todos!

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 08.04.2024 – PÁG. A2

Com mais idosos, será preciso fortalecer o SUS

Gasto de brasileiros com saúde cresce, em tendência previsível; a longo prazo, governos terão de conter outras despesas



Dados recém-divulgados pelo IBGE mostram que os brasileiros têm destinado parcelas crescentes de sua renda a serviços de saúde e medicamentos nos últimos anos, uma tendência previsível com a transformação demográfica e o envelhecimento da população.

A despesa pública e privada do país com tal finalidade somou 9,7% do Produto Interno Bruto em 2021, ante 8% em 2010. A expansão deve continuar nos próximos anos, visto que em países mais desenvolvidos e com maior proporção de idosos entre os habitantes, como Alemanha, França e Reino

Unido, o índice chega a 12% ou mais.

Por aqui, o aumento dos gastos no período se concentrou nas famílias —de 4,4% para 5,7% do PIB. Já os desembolsos dos governos federal, estaduais e municipais passaram de 3,6% para 4% do produto. Os números refletem o sistema híbrido de financiamento da saúde que, na prática, desenvolveu-se no Brasil. Embora disponhamos de um sistema público universal de atendimento, o que sem dúvida é uma conquista civilizatória, estamos longe de poder abrir mão dos recursos privados.

Será necessário fortalecer o SUS para fazer frente à alta esperada da participação de idosos na população. Hoje, homens e mulheres com idade acima dos 65 anos representam perto de 11% dos brasileiros; projeta-se que o patamar de 20% será ultrapassado em 2050, e o de 30% estará próximo em 2070.

Os gastos das famílias já são elevados no país, de acordo com a comparação internacional. Já a participação pública está abaixo da observada não só em países desenvolvidos, mas em vizinhos emergentes como Chile e Colômbia, citados no trabalho do IBGE.

Um sistema baseado em planos privados não se mostra opção desejável, dada sua propensão ao encarecimento dos serviços, que tendem a ser sobreutilizados por pacientes e médicos. O grande exemplo negativo é o dos EUA, onde as despesas com saúde chegam a exorbitantes 16,6% do PIB. No atual cenário de penúria orçamentária, não há como pensar em um aumento rápido e vigoroso dos recursos do SUS. A longo prazo, será preciso rever prioridades e conter outras despesas para viabilizar maior atenção ao setor.

É fundamental também avançar em melhorias de gestão e alocação de recursos. A pasta da Saúde, infelizmente, é alvo da cobiça da política rasteira do Congresso, levando a pulverizar recursos em obras paroquiais que podem facilitar a eleição de parlamentares e prefeitos, mas não são submetidas a critérios de eficiência.

Corrigir o FGTS

No STF, governo propõe nova regra; debate ainda ignora as restrições do fundo

O governo federal apresentou uma proposta de garantir no mínimo a reposição da inflação em julgamento sobre a correção do FGTS no Supremo Tribunal Federal.

Uma ação de 2014 questiona a regra atual —taxa referencial (TR) mais 3% ao ano e uma parcela dos lucros do fundo— por não considerar os índices de preços ao consumidor. Argumenta-se que o STF já declarou a TR inconstitucional em outros casos, como correção de precatórios e ações trabalhistas.

No proposta encaminhada pela Advocacia-Geral da União, haveria um complemento caso a correção seja insuficiente para manter o poder de compra. Os meios para pagá-lo seriam definidos por conselho composto por membros de governo, empresas e sindicatos.

A mudança valeria só para valores futuros, o que não contempla a demanda principal de reposição da diferença acumulada —cerca de 90% só entre 1999 e 2013, data do estudo que baliza a ação. Luís Roberto Barroso, o ministro relator, votou para não afastar a constitucionalidade da TR e, ao mesmo tempo, ampliar a remuneração apenas futuramente. Disputas quanto ao passado devem ser negociadas entre as partes.

É um caminho coerente. Quanto ao uso da TR, à diferença dos outros casos em que ela foi descontinuada, há uma lei específica que rege o FGTS. Não faz sentido, ademais, impor custos desmesurados para os contribuintes por alterações com impacto retroativo.

Deve-se garantir correção justa aos saldos dos trabalhadores, e a proposta do governo é equilibrada. Entretanto o debate não aborda a questão principal, que é a existência do FGTS em seu formato atual. O fundo foi pensado como poupança compulsória para financiar projetos de interesse social, como saneamento, mas as regras de resgate são restritivas —demissão involuntária, compra de casa própria, doenças graves ou aposentadoria.



É preciso rever de modo mais amplo o funcionamento do FGTS. De mais imediato, além de regras de correção mais razoáveis, são necessárias mais opções para aplicação e regate dos recursos, que afinal, pertencem ao trabalhador.

Na gestão petista, infelizmente, é forte a propensão a restringir o acesso aos recursos do fundo, uma pauta permanente do Ministério do Trabalho de viés sindicalista.

Como as atuais democracias eliminaram a corrupção eleitoral?

Descompasso entre lisura dos procedimentos e financiamento corrupto das eleições é particularidade brasileira

Marcus André Melo



As práticas eleitorais corruptas eram a norma até o início do século 20 do Reino Unido e da Alemanha, aos países escandinavos. Todos passaram por notável mudança institucional e hoje são campeões da integridade eleitoral. O que explica o sucesso de reformas que visaram a eliminação destas práticas?

Esta é a pergunta que Isabela Mares analisa em *Protecting the Ballot - How First Wave Democracies Ended Electoral Corruption?* (2022). Combinando estudos de casos e métodos estatísticos avançados, a autora argumenta que foi a formação de coalizões majoritárias entre facções dissidentes das elites no poder e setores emergentes fora do poder (partidos ancorados no operariado e setores de renda média). Os conflitos intraelite resultaram de choques econômicos e políticos que solaparam o equilíbrio existente (pelo qual as elites no poder que controlavam recursos impunham seu domínio sobre rivais).

A expansão vertiginosa do eleitorado, via extensão do sufrágio e da urbanização, aliada ao aumento da renda dos eleitores, tornou a compra de votos proibitiva para alguns setores das elites. A prática corrente e aberta de troca de vantagens por voto, restrita até então a um eleitorado diminuto, estendeu-se para uma massa de milhares de eleitores. A corrupção também acarretava custos políticos e reputacionais. A alternativa, então, foi proibir a compra de voto e mobilizar o eleitorado em bases programáticas (políticas públicas).

As coalizões variaram de país a país e dependiam do tipo de prática corrupta, que a autora classifica segundo tipos: 1) compra de voto; 2) violação do segredo do voto; 3) a utilização da máquina pública; e 4) fraudes na contagem de votos.

O argumento de Mares não pode ser transposto para o caso brasileiro, mas fornece pistas para a análise. Tivemos relativo sucesso em aprovar medidas contra os tipos 2) e 4): o sigilo foi garantido com a cédula pública (1958) e com a urna eletrônica (1998), que impactou também a contagem, como mostrei aqui. Nosso problema é o 3). Em termos comparativos, é surpreendente o descompasso entre o progresso obtido (contra a captação ilícita de sufrágio, na lisura dos procedimentos eleitorais e contagem de votos) e a utilização

corrupta de contratos de obras públicas, numa escala mastodôntica, para campanhas eleitorais, como se tornou público em 2014.

Houve escândalos e reforma do financiamento de campanha (a solução gerou outro tipo de problema: os fundos bilionários de campanha, que discuti aqui). A reação visceral atual contra o combate à corrupção vai na direção contrária da melhoria da integridade eleitoral. O espectro da volta ao padrão anterior de desvios de recursos de estatais e emendas assombra.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 08.04.2024– PÁG. A3

Evitando distorções

Minha interpretação do artigo 142 da Constituição jamais poderia justificar golpe de Estado

Ives Gandra da Silva Martins

De 1988 a 1998, Celso Bastos e eu comentamos a Constituição Brasileira em 15 volumes e quase 10 mil páginas, com algumas reedições e atualizações até a morte de Celso. Como tínhamos dividido os comentários ao texto por especializações individuais, com sua morte, não houve mais reedições.



Coube-me, na divisão do trabalho, comentar o artigo 142 da Carta, que muita gente, nada obstante as mais de 100 obras individuais e mais de 500 em conjunto que escrevi, com publicações de livros e artigos em 21 países, teima em pensar, numa visão distorcida, ser este comentário minha obra completa.

Fachada do Supremo, com a estátua da Justiça - Gervásio Baptista/STF

Neste artigo, com todo o respeito à decisão do Supremo Tribunal Federal sobre a matéria, quero explicar aos meus raros leitores a interpretação correta da minha exegese reiterada no livro "Estudos Sobre o Direito Constitucional Contemporâneo", que coordenei com Carlos Valder Nascimento e Dircêo Torrecillas em 2014, homenageando o ministro Gilmar Mendes.

Reza o artigo 49, inciso XI o seguinte: "É da competência exclusiva do Congresso Nacional: (...) zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes".

São, pois, os poderes que o Legislativo tem para impedir que o Executivo e o Judiciário invadam suas atribuições normativas.

Coloquei-me, então, a seguinte questão: se o Poder Judiciário invadir a competência legislativa do Congresso Nacional, não poderia este recorrer ao Poder invasor. Como zelar, então, por sua competência exclusiva? Pareceu-me que apenas as Forças Armadas poderiam, pontualmente, sem desconstituição de Poderes, garantir a competência privativa do Parlamento, que deve zelar por sua autonomia legislativa perante o Judiciário naquela hipótese específica.

À evidência, tal interpretação jamais poderia justificar um golpe de Estado ou uma violação do Estado democrático de Direito, algo que desde agosto de 2022 mais reiteradamente vinha afirmando, ou seja, que as Forças Armadas são escravas da Lei Suprema e nunca se prestariam a um golpe. Dizia isto por, durante 33 anos, lecionar direito constitucional e conjuntura na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército para coronéis, dentre os quais, no fim do curso, seriam escolhidos os generais de Brigada.

É evidente que as decisões da Suprema Corte devem ser respeitadas e cumpridas, o que farei a partir do julgamento da ADI 6.457. Confesso, entretanto, que continuo com a dúvida não solucionada pela maioria já formada pelo STF no que concerne ao artigo 142 da Constituição Federal.

Se o Poder Judiciário invadir a competência legislativa do Congresso, como deverá o Parlamento proceder, em sua prerrogativa exclusiva de zelar pelo seu poder-dever de elaborar as leis? Recorrer ao próprio Poder Invasor?

Percebe-se, pois, que, apesar da admiração e respeito que sempre demonstro pelos íncritos ministros da Suprema Corte, minha perplexidade não foi resolvida.

Nos meus 60 anos de magistério universitário e 89 anos de idade, reconheço ser ainda um professor limitado, incapaz de responder a questões elementares que os jovens podem dar respostas sem dificuldade.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 08.04.2024– PÁG. A4

Guerra entre ministros e falta de coordenação agravam turbulências no governo Lula 3

Auxiliares do presidente avaliam que semana foi difícil, com crise na Petrobras em meio à luta para reverter queda na popularidade



O novo capítulo da crise na Petrobras trouxe à tona a falta de coordenação do governo Lula (PT) e acabou por acirrar intrigas e atritos na Esplanada. Apontada por aliados do presidente como um momento difícil do terceiro mandato de Lula, a semana foi marcada por desconfiança entre os principais ministros do governo. A tensão toma conta da equipe do presidente em meio à tentativa do governo de reverter a tendência de queda na sua aprovação, buscando soluções para ajustar uma comunicação criticada e pressionando ministros pela entrega de resultados.

A Folha ouviu oito ministros e três secretários, que fizeram vários relatos sobre fissuras entre os integrantes do governo nos últimos dias. O chefe da Casa Civil, Rui Costa, figura entre os mais criticados e foi apontado por colegas da equipe ministerial como a origem de vazamentos na Esplanada. Mas as divergências e disputas vão além.

Incitado a tecer comentários sobre a coordenação do governo, a cargo da Casa Civil, um ministro chegou a afirmar, sob reserva, que esta reportagem seria uma folha em branco se esse fosse o tema principal. Na sua opinião, não existe gestão de governo. Agora, além de apaziguar sua equipe e evitar que a crise na Petrobras



CLIPPING

DATA

08.04.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

9 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

cause mais danos políticos e econômicos, Lula passa a cogitar uma reforma ministerial, que não estava programada.

A falta de contato de ministros com Lula aumenta as queixas na Esplanada, com vários deles criticando o fato de que suas propostas param no Palácio do Planalto, sem que seja possível recorrer ao presidente. Afirmam que o chefe da Casa Civil criou uma espécie de blindagem a Lula, impedindo que outros assessores e membros do primeiro escalão tenham acesso ao presidente. Jean Paul Prates, presidente da Petrobras, cujo processo de fritura atingiu o ápice durante a semana, é um dos que estariam buscando, sem sucesso, uma audiência a sós com o mandatário.

Rumores envolvendo a demissão de Prates ganharam força após entrevista à Folha do ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, que admitiu haver conflito entre o seu papel e o do presidente da empresa. Silveira foi questionado e evitou avaliar se Jean Paul Prates estaria fazendo um bom trabalho. "A avaliação da gestão do presidente da Petrobras eu deixo a cargo do presidente da República", afirmou. Prates então teria pedido uma audiência com Lula para conversar sobre o bombardeio disparado contra ele por pessoas do próprio governo nos últimos dias. A iniciativa foi vista por auxiliares do Planalto como um ultimato e acabou desagradando.

Diante das especulações sobre a queda, auxiliares do presidente passaram a ventilar que Lula avalia substituí-lo por Aloizio Mercadante, atualmente presidente do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social). O vazamento do nome de Mercadante foi um dos motivos para que a relação entre os integrantes do governo azedasse de vez. Ministros trocam acusações sobre a origem da informação.

O chefe da Casa Civil é acusado nos bastidores de jogar para a Fazenda a responsabilidade pelo vazamento do nome de Mercadante como eventual substituto de Prates. A situação aumentou a fervura para o presidente da Petrobras, considerando que Fernando Haddad (Fazenda) era visto como um aliado em algumas causas, como na distribuição de dividendos extras da estatal. Por outro lado, Costa teria manifestado, em conversas, sua irritação com Haddad, a quem estaria responsabilizando pelo vazamento de um acordo fechado entre os dois e Silveira para a distribuição dos mesmos dividendos. A divulgação foi vista como prematura, considerando que ainda precisa passar pelo crivo de Lula e depois do Conselho de Administração da companhia.

Segundo um ministro, não tem mocinho nessa história e a relação dentro do Palácio do Planalto é descrita como "tóxica". As trocas de acusações e queixas nos bastidores atingem Costa, Haddad, Silveira, Wellington Dias (Desenvolvimento Social), Camilo Santana (Educação), Alexandre Padilha (Relações Institucionais), Marcio Macedo (Secretário-Geral da Presidência), Simone Tebet (Planejamento) e até mesmo ministros fora do núcleo político-econômico.

Integrantes da Polícia Federal e de pastas como a de Ricardo Lewandowski (Justiça e Segurança Pública) se queixam do tratamento concedido por Rui e sua equipe no dia a dia. Há reclamações sobre excesso de reuniões, tentativa de centralizar decisões, como se ele agisse como um primeiro-ministro. A fala de Lula, na quinta-feira (4), chamando Rui Costa de primeiro-ministro aumentou a lista dos descontentes na Esplanada, sobretudo entre os ministros da chamada frente ampla que sustentou a eleição do petista na disputa com Jair Bolsonaro (PL).

A relação do ministro da Casa Civil com a PF e com o Ministério da Justiça na época em que era comandado por Flávio Dino já não era boa. Houve embates sobretudo em relação à segurança presidencial de Lula. Entre os relatos ouvidos pela Folha, há ainda a percepção de que tantas "intrigas e futricas" geram um clima de desânimo. Com a possibilidade de mudança no comando da Petrobras, ganhou força a discussão para uma reforma ministerial, como mostrou a colunista Mônica Bergamo. Aliados diziam que a intenção de Lula era arrastar as mudanças até as eleições municipais, em outubro.

Segundo alguns cenários debatidos, Paulo Pimenta (Secom) poderia ser deslocado para a Secretaria-Geral da Presidência. Outras mudanças estudadas são a ida de Padilha para a Saúde, enquanto Wellington Dias voltaria para o Senado, dando lugar para o retorno para a pasta da ex-ministra Tereza Campello. Além da crise da Petrobras, são citados outros reveses para o governo na semana. Lula sofreu uma derrota com a decisão do presidente Rodrigo Pacheco (PSD-MG) de prorrogar a medida provisória da desoneração da folha de pagamento, mas determinando o fim da reoneração dos municípios.

A decisão abriu um novo foco de críticas na articulação política, a cargo de Padilha. O presidente ainda precisou enfrentar um problema particular, com a denúncia contra seu filho Luis Claudio Lula da Silva, 39, acusado de violência física, moral e psicológica praticada contra uma ex-companheira. A pressão sobre o presidente com a escalada das mobilizações do funcionalismo público por reajustes salariais também contribuiu para o clima ruim da última semana.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 08.04.2024– PÁG. A6

Deltan dá razão a Musk em briga com STF e é vaiado nos EUA ao defender religião na política

Deputado federal cassado também elogiou legado da Lava Jato durante evento no MIT

Fernanda Perrin

O deputado federal cassado Deltan Dallagnol deu razão ao empresário Elon Musk, dono da rede social X (antigo Twitter), em disputa com o STF (Supremo Tribunal Federal), e foi vaiado neste domingo (7) ao defender a fé cristã como um valor político durante um painel no MIT, nos Estados Unidos.

Questionado sobre os ataques do bilionário ao ministro do STF Alexandre de Moraes no X, Deltan disse que "existe razão sim com o Twitter".



"As contas não podem ser censuradas e conteúdos ideológicos que não são criminosos e não são ilegais não podem ser censurados. Isso vem acontecendo no Brasil, isso é absolutamente errado, equivocado, isso é um absurdo. Isso nos aproxima de países com perfil ditatorial, quando o que nós queremos é viver em uma verdadeira democracia", afirmou.

Neste domingo, o bilionário disse que Moraes deveria renunciar ou sofrer impeachment. Deltan listou o cancelamento de contas de redes sociais e disse que isso constitui "uma versão moderna de você cortar a



CLIPPING

DATA

08.04.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

11 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

língua das pessoas". Para ele, esse tipo de ação é uma censura prévia porque "impede as pessoas de falar aquilo que você nem sabe o que elas vão falar".

"É algo absolutamente inconstitucional, ilegal, e para além disso, esses Twitter Papers que estão vindo à tona estão revelando que para além disso existe também uma censura de conteúdo por meio de ordens que determinam a moderação e o desestímulo à difusão de determinados conteúdos que são opiniões, que não são ilegais e não são criminosas, o que também é algo absolutamente inconstitucional", completou.

Deltan participou de um painel sobre combate à corrupção na Brazil Conference, evento organizado por alunos brasileiros de Harvard e do MIT em Cambridge (EUA). No palco, também estava o senador Alessandro Vieira (MDB), que havia criticado misturar religião com política, sob aplausos. A mesa estava prestes a ser encerrada, mas Deltan pediu a palavra nesse momento para justificar sua posição de tratar sua religiosidade como um princípio político.

"Defendo honestidade, competência, mas sim, levo a religião para o meu trabalho porque ela consiste nos meus compromissos últimos de vida. Você recusar isso é preconceito de natureza religiosa", disse, despertando em seguida a reação negativa do público. As vaias se intensificaram quando ele citou sua oposição ao direito ao aborto como um exemplo de posição associada à sua religiosidade.

"Houve uma vaia quando eu mencionei que eu levo sim a minha religião para o trabalho, assim como houve um grande aplauso quando eu expliquei a Lava Jato e expliquei os abusos e arbítrios que acontecem no Supremo", disse o ex-procurador ao ser questionado pela Folha sobre a reação da plateia. "Eu entendo sim que existe hoje um grande preconceito de natureza religiosa contra a expressão da fé no ambiente público. É um preconceito secularizante de uma perspectiva humanista que exclui a fé, mas ao mesmo tempo aceita todas as ideologias, liberalismo, socialismo, comunismo, conservadorismo, todas as ideologias que têm por base, em última análise, a fé", afirmou.

Além de criticar a mistura de fé e religião, Vieira também disse no evento que o Brasil não precisa de "heróis e xerifes" no combate à corrupção. "Corrupção não é ideológica. Nos últimos anos se permitiu uma narrativa que atribuiu a um partido específico a primazia da corrupção", afirmou. "Enquanto eu imagino que existe algum mega inimigo coordenando isso, quando eu demonizo algum setor da sociedade e tento canalizar a crítica, eu estou me afastando da solução", afirmou ao lado de Deltan.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 08.04.2024 – PÁG. POLÍTICA

Futuro de Moro na política está com cinco juízes

Tribunal Eleitoral do Paraná retoma o julgamento da ação que pede a cassação do mandato de senador do ex-juiz da Lava-Jato. Placar está em 1 x 1 e presidente da Corte deseja que decisão seja tomada na sessão de hoje

Victor Correia

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná retoma, hoje, o julgamento da ação que pode cassar o mandato do senador Sergio Moro (União Brasil-PR). O placar está em 1 x 1 e restam os votos de cinco desembargadores.



Na sessão de 3 de abril, o presidente do TRE-PR, Sigurd Roberto Bengtsson, afirmou que gostaria de ver o julgamento terminado nesta que pode ser a última sessão.

Mas, independentemente do resultado — a expectativa é de que, com vitória ou derrota de Moro na Corte regional, o caso chegará ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) —, isso não será capaz de arrefecer a disputa pela cadeira no Senado que, eventualmente, pode vagar. Pelo menos sete candidatos demonstraram interesse em concorrer a uma possível eleição suplementar no Paraná.

Os partidos manejam suas peças. PL e PT são os mais interessados na vaga, mas políticos de outras legendas demonstraram interesse. No PT, a disputa pela vaga está em curso. Os deputados federais Gleisi Hoffmann (PR), também presidente da legenda, e Zeca Dirceu (PR), líder da sigla na Câmara, cobiçam a cadeira ora ocupada por Moro. Se colocaram como pré-candidatos e lideram as críticas ao ex-juiz da Operação Lava-Jato. Dirceu, porém, considera disputar a prefeitura de Curitiba, em outubro — Gleisi a princípio apoia Luciano Ducci (PSB), algo que fez com que os dois parlamentares sejam antagonistas atualmente.

Outro partido diretamente interessado na derrota de Moro, o PL caminha para apoiar o ex-deputado Paulo Martins, que disputou o Senado, em 2022, e perdeu para o ex-juiz. A possibilidade de a ex-primeira-dama Michelle Bolsonaro concorrer chegou a ser ventilada — ela vem percorrendo o país e é considerada um dos cabos eleitorais mais fortes do partido atualmente. Seu foco, porém, é a disputa de 2026, quando pode concorrer ao Senado pelo Distrito Federal, onde nasceu. Afinal, duas vagas por unidade da Federação estarão em disputa, o que aumenta as chances da candidatura.

Além disso, Michelle pode se tornar uma alternativa do bolsonarismo à corrida presidencial ante a hipótese de nenhum candidato da extrema direita ganhar musculatura para a disputa — os nomes mais citados, o dos governadores Tarcísio de Freitas (SP) e Ronaldo Caiado (GO), não chegam a empolgar os apoiadores do ex-presidente Jair Bolsonaro.

Moro, porém, não pretende abrir mão da cadeira do Senado tão facilmente, mesmo que a situação para ele se agrave. Por conta disso é que articula para que sua mulher, a deputada Rosângela Moro (União Brasil-SP), tenha condições de sucedê-lo. Isso, aliás, a levou a mudar o domicílio eleitoral para o Paraná no início de março.

Novo domicílio

Embora não haja empecilhos na legislação, a mudança, porém, é contestada judicialmente pelo PT. Em reação, Zeca Dirceu apresentou um projeto de lei para impedir que parlamentares mudem de estado no decorrer do mandato. Para ele, a troca de domicílio é uma "fraude eleitoral". O PP do presidente da Câmara, Arthur Lira (AL), também não deve ficar de fora de uma eventual eleição suplementar. O ex-líder do governo Bolsonaro na Câmara, Ricardo Barros (PP), já se colocou como candidato à vaga. Ele disse esperar ter o apoio do ex-presidente, que está mais inclinado a defender o postulante de sua própria legenda.

O ex-governador e ex-senador pelo Paraná Álvaro Dias (Podemos-PR) é mais um que sonha com a possibilidade de disputar a eleição suplementar. A ironia dessa postulação é que o ex-parlamentar foi um ferrenho defensor da Lava-Jato e um empolgado cabo eleitoral de Moro, quando o ex-correligionário apresentou a pré-candidatura à Presidência. Com a migração, ainda em 2022, para a disputa à única vaga da bancada paranaense no Senado, e pelo União Brasil, o ex-juiz derrotou exatamente Dias, que buscava mais um mandato na Casa.

O MDB também pretende participar da corrida à eventual sucessão de Moro. Para a tarefa, o escalado é o deputado federal Sergio Souza (MDB-PR). Uma vez percorrida a etapa do TRE-PR, caso o TSE decida pela cassação, a Corte vai definir um calendário para definição dos candidatos e realização das campanhas. Há a possibilidade de que o pleito suplementar ocorra junto com as eleições municipais de outubro, mas pode ficar somente para o ano que vem se a decisão demorar.

A possibilidade de Moro ser cassado não é bem vista no Palácio do Planalto. Interlocutores do presidente Luiz Inácio Lula da Silva afirmam que ele não é favorável a que o ex-juiz perca o mandato, uma vez que é considerado dentro do Senado uma figura isolada — que nem mesmo a oposição cultiva, apesar de ele votar contra o governo na maioria das vezes.

O temor de Lula é que, com a eventual cassação do mandato de Moro, o Paraná eleja alguém que reforce o grupo dos bolsonaristas. Além disso, o presidente tem demonstrado incômodo com a disputa entre Gleisi e Zeca Dirceu no PT paranaense — o que pode enfraquecer a legenda na disputa pela prefeitura de Curitiba.

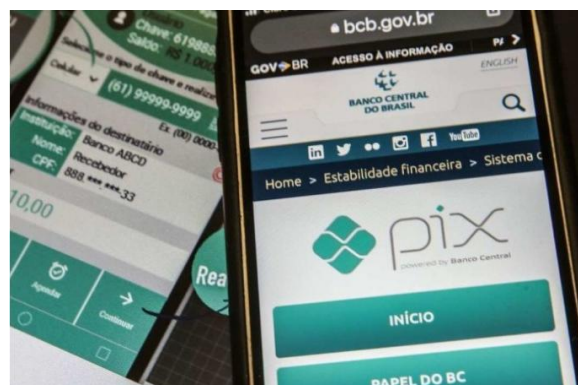
JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 08.04.2024– PÁG. ECONOMIA

Pix bate recorde de 201,6 milhões de transações diárias no 5º dia útil de abril

O recorde anterior havia sido registrado em 6 de março deste ano e era de 178,7 milhões de transações diárias

Rafaela Gonçalves

O volume diário de transações feitas pelo Pix, sistema de pagamentos em tempo real do Banco Central (BC), atingiu novo recorde na última sexta-feira (5/4). Foram registradas 201,6 milhões de transações em um único dia. O recorde anterior havia sido registrado em 6 de março deste ano e era de 178,7 milhões de transações diárias. “Os números são mais uma demonstração da forte adesão de pessoas e empresas ao Pix, meio de pagamento lançado pelo Banco Central em novembro de 2020”, destacou a autoridade monetária, em nota.



Em funcionamento desde novembro de 2020, o Pix se consolidou como o meio de pagamento mais popular do Brasil em 2023 com quase 42 bilhões de transações, um aumento de 75% em relação ao ano anterior. O número supera as transações combinadas de cartão de crédito, débito, boleto, TED, DOC, cheques e TEC no Brasil, que juntas somaram quase 39,4 bilhões de transações.



CLIPPING

DATA
08.04.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
14 de 26

RESPONSÁVEL
Iris Helena

Pix automático

Entrará em vigor em 28 de outubro uma nova funcionalidade, o Pix automático. Com essa nova funcionalidade, os consumidores poderão programar seus pagamentos de contas para acontecer de forma automática. Sem necessidade de realizar um pagamento manual. A ferramenta poderá ser usada para pagar contas de água e luz, mensalidade escolar, academias, condomínios, além do parcelamento de empréstimos, por exemplo.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 08.04.2024– PÁG. OPINIÃO

O caminho entre dois túmulos

O ex-presidente, contudo, ficará marcado a ferro por todos os tempos como responsável por um golpe de Estado fracassado. Será seu carma

André Gustavo Stumpf



O delírio da imortalidade acompanha o homem desde que ele descobriu o poder político. Jair Bolsonaro comprometeu o Exército brasileiro pelas próximas gerações em nome de suas pequenas ambições pessoais e de suas pretensões imensas. Ele não tinha plano de governo, projeto nem competência para administrar um país complexo como o Brasil.

Mas as delícias do poder inebriam, tiram o homem do sério e ele começa a sonhar com décadas de poder, mulheres, dinheiro em cascata, viagens espetaculares e nos momentos únicos criados por suas epifanias. O ex-presidente, contudo, ficará marcado a ferro por todos os tempos como responsável por um golpe de Estado fracassado. Será seu carma.

Todos os grandes líderes sonharam com a imortalidade. Na Rússia, Putin, com 71 anos, desafia os ditames da natureza. Foi reeleito para mais seis anos de mandato. Stalin, com todo o poder, morreu sozinho. Sua governanta levou um dia para reunir coragem, entrar no quarto e descobrir que o grande timoneiro estava sem vida. Vinicius de Moraes, poeta, diplomata, jornalista, poliglota, capaz de falar de coisas difíceis de maneira simples, elimina qualquer dúvida sobre o espinhoso tema. Não existe imortalidade.

Ele diz: "Para isso, fomos feitos; para lembrar e ser lembrados, para chorar e fazer chorar, para enterrar os nossos mortos, por isso temos braços longos para os adeuses, mãos para colher o que foi dado; dedos para cavar a terra; assim será nossa vida, uma tarde sempre a esquecer, uma estrela a se apagar na treva, um caminho entre dois túmulos; para isso fomos feitos; para a esperança do milagre; para participação da poesia, para ver a face da morte, de repente nunca mais esperaremos". (Poema de Natal, Rio de Janeiro, 1946)

O presidente Lula tem 78 anos e mais quase três anos de mandato, sem computar a possibilidade da reeleição. O tempo é cruel. Não poupa ninguém. Chávez, o líder que tomou o poder na Venezuela, tentou de



CLIPPING

DATA
08.04.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
15 de 26

RESPONSÁVEL
Iris Helena

tudo para sobreviver à doença. Foi a Cuba, onde recebeu os melhores tratamentos médicos. Morreu em sua terra, e não impediu a ascensão de um condutor de metrô de Caracas. Nicolás Maduro está esticando o tempo até o limite do impossível. Ameaça uma invasão aqui, faz um acordo acolá com os Estados Unidos, mas não sai do poder. Aqui, o ex-todo poderoso José Dirceu faz festa para comemorar 78 anos com discurso prometendo mais poder. Reaparece sentado na mesa do Senado Federal. O tempo não passa para alguns políticos. A morte para eles será sempre uma surpresa.

Grandes impérios deixaram marcas. Gregos e romanos criaram sistemas de governo. Napoleão, o corso, fez a guerra contra as monarquias, mas deixou seu código civil bem escrito e fundamentado. Morreu sozinho na ilha da Ascensão, no meio do Atlântico, território inóspito, longe de qualquer área habitada. Hitler, que imaginou o Reich de mil anos, suicidou-se quando os russos estavam dentro de Berlim, 12 anos depois de tomar o poder. A experiência soviética que abraçaria o mundo se dissolveu e virou história. O comunismo resiste na China, na sua inesperada versão capitalista e disputa com os Estados Unidos a hegemonia no mundo das finanças e da alta tecnologia. Nada parecido com os vaticínios de Marx.

Tudo passa e tudo muda. O presidente Lula, na sua terceira versão, está cada vez mais parecido com o idoso que se acha na posição de dizer tudo o que vem à cabeça. O mundo se transforma em velocidade estonteante. A inteligência artificial e seus filhotes estão desafiando os velhos e cobrando ousadia dos jovens. Os conceitos arcaicos desaparecem lentamente, mas o presidente acha que a queda de sua popularidade deriva apenas de um problema de comunicação. Ele está fora do tempo. Não percebeu que os ventos mudaram.

Lula não está preparando um sucessor nem estabelecendo objetivos para o Brasil nas próximas décadas. Ele queimou eventuais sucessores. Não demarcou o terreno por acreditar que chegará ao quarto mandato sem maiores problemas. É um desafio pesado. Não se deve apostar contra o tempo. Quem comete essa ousadia costuma perder. Os líderes da nova República foram embora. Restam poucos. Em posição de mando, só Lula. O presidente está magro, bem cuidado e elegante.

Mas o tempo passa para todos. Biden e Trump estão, os dois, desafiando os desígnios do destino. Estão jogando a maior economia do mundo numa situação de risco extremo. O Brasil corre o mesmo risco. As gerações se sucedem de maneira natural, ou não. Mas sempre se sucedem. Um Lula com mais de 80 anos, defendendo projetos dos anos 1970 é o fim do sonho petista e o desastre nacional. Renovar é preciso. É perda de tempo brigar com o calendário. Vinicius ensinou que a vida é um caminho entre dois túmulos, os dos pais e o seu. Além disso, só história.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 08.04.2024 – PÁG. A6

Demissão por justa causa bate recorde

Janeiro teve maior registro da série desde 2004; situação pode estar ligada à volta ao presencial

Marsílea Gombata

O número de demissões por justa causa bateu recorde no início deste ano. Em janeiro, o total de desligamentos do tipo chegou a 39.511, maior patamar da série histórica, que tem início em 2004. A leitura de fevereiro foi a maior para o segundo mês do ano. De acordo com economistas, o dinamismo do mercado de trabalho e fatores comportamentais explicam o fenômeno.

Levantamento feito pela LCA Consultores mostra que o total de demissões por justa causa de janeiro é 11,5% maior do que os 34.131 de dezembro e representa 25,6% a mais do que os 31.454 desligamentos desse tipo em janeiro de 2023, segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), do Ministério do Trabalho e Emprego.

Em fevereiro, o total de desligamentos do tipo chegou a 35.667, o que representa uma alta de 25,9% em relação ao mesmo mês do ano anterior, quando houve 28.310 desligamentos. Bruno Imaizumi, economista da LCA responsável pelo levantamento, aponta aspectos comportamentais, sazonais e metodológicos por trás das altas recentes.



“Não sabemos até que ponto essa volta ao trabalho presencial pós-pandemia pode ter contribuído para isso”, diz. “Essas demissões podem ter ocorrido com mais força por conta do comportamento de parte de alguns empregados no local de trabalho, neste momento em que as empresas estão conseguindo avaliar e mensurar melhor o tempo de trabalho de seus funcionários”, comenta o economista.

O próprio processo de renúncia silenciosa - ou “quiet quitting”, em inglês -, no qual o funcionário vai deixando de cumprir tarefas sem fazer questão de avisar o empregador, pode pesar nesse aumento das demissões por justa causa, afirma. A renúncia silenciosa é um fenômeno que ocorreu principalmente nos Estados Unidos na volta da pandemia ao trabalho presencial.

Quando o mercado está muito ativado, os desligamentos crescem, há maior rotatividade” — Hélio Zylbersztajn

Imaizumi acrescenta ainda a questão da metodologia do Caged, que desde 2020 tem sido mais abrangente, capturando mais informações sobre desligamentos e admissões. Soma-se a isso a sazonalidade. O economista afirma que janeiro, por exemplo, costuma ser um mês em que as empresas revisam metas e costumam renovar ou descontinuar contratos de emprego. Segundo o economista, o total de demissões por justa causa acumulado em 12 meses indica que a tendência de alta desse tipo de desligamento deve continuar. Em fevereiro o total de demissões por justa causa no acumulado em 12 meses alcançou o total de 392.962, ante 385.605 em janeiro. O recorde da série no acumulado em um ano ocorreu em dezembro de 2014, com 411.165 demissões por justa causa. Mas a curva vem aumentando, e não parece que irá desacelerar tão cedo.

“O mercado não está apenas mais aquecido, gerando vagas, mas também mais movimentado, com mais admissões e desligamentos”, pontua Imaizumi. O dinamismo do mercado é a principal variável por trás das demissões por justa causa, diz Hélio Zylbersztajn, professor sênior da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária (FEA) da Universidade de São Paulo e coordenador do Salariômetro da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe).

“Quando o mercado está muito ativado, os desligamentos crescem, há maior rotatividade. Geralmente, os desligamentos ocorrem por iniciativa dos empregados. Mas quando esse quer ser mandado embora e a empresa não concorda, pode haver uma situação de conflito que poderia justificar a demissão por justa causa. É uma hipótese”, afirma Zylbersztajn.

Ele acrescenta, no entanto, que a reforma trabalhista deveria ter desestimulado as demissões por justa causa, perante a possibilidade de acordo entre empregado e empregador. Mas, apesar da alta em termos absolutos, Zylbersztajn ressalta que as demissões por justa causa representam cerca de 2% do total de desligamentos e que essa proporção chegou ao ápice da série há dez anos.

“O pico de demissões cor justa causa ocorreu em 2014, quando o mercado de trabalho estava bastante ativo, mais ou menos como agora”, diz. “O número de agora é o maior em quantidade de casos, mas não em proporção em relação ao total de desligamentos. Em 2014 chegou a 2,2% do total, enquanto em janeiro de 2024 representou 2,1%, e em fevereiro, 1,85%.”

Os números vistos hoje lembram tendências passadas, como entre 2011 e 2014 e no pós-crise de 2015, afirma Daniel Duque, do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (FGV Ibre). “Assim como no pré-crise, hoje essa alta é explicada por conta do mercado de trabalho aquecido, com desemprego menor, e com uma menor parcela de trabalhadores menos qualificados à margem”, afirma. “Hoje, pessoas de menor qualificação ou menos experientes estão empregadas. Isso gera potencial maior para erros por parte dos trabalhadores e comportamentos que poderiam levar a uma demissão por justa causa mais facilmente.”

Enquanto o mercado de trabalho estiver aquecido, o economista argumenta, a tendência é continuarmos a ver os números de demissões por justa causa em patamar alto. “A questão é que o mercado já começou a desaquecer. O que deveremos ver, então, é a manutenção desse cenário, sem aumentos significativos das demissões por justa causa.”

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 08.04.2024 – PÁG. A19

A IA aprenderá a obedecer a lei?

Maior parte do debate atual sobre IA e a lei está focada em como a tecnologia pode desafiar os paradigmas regulatórios predominantes

Antara Haldar



Se o trabalho do cientista da computação britânico Alan Turing sobre “máquinas pensantes” foi o prelúdio do que chamamos hoje de inteligência artificial, o best-seller “Rápido e Devagar: Duas Formas de Pensar”, do falecido psicólogo Daniel Kahneman, pode ser a continuação, dadas suas ideias sobre como nós mesmos pensamos. Entender o “nós” será crucial para regulamentar “eles”.

Esse esforço está rapidamente passando para o topo da agenda



CLIPPING

DATA
08.04.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
18 de 26

RESPONSÁVEL
Iris Helena

dos formuladores de políticas. Em 21 de março, as Nações Unidas adotaram por unanimidade uma resolução histórica (liderada pelos Estados Unidos) pedindo à comunidade internacional para “governar essa tecnologia em vez de deixá-la nos governar”. E isso veio na esteira da Lei de IA da União Europeia e da Declaração de Bletchley sobre segurança da IA, que mais de 20 países (a maioria deles economias desenvolvidas) assinaram em novembro passado. Além disso, os esforços nacionais estão em andamento, inclusive nos EUA, onde o presidente Joe Biden emitiu um decreto sobre o “desenvolvimento e uso seguros e confiáveis” da IA.

As medidas são uma resposta à corrida armamentista da IA que começou com o lançamento público do ChatGPT pela OpenAI no final de 2022. A preocupação fundamental é o cada vez mais conhecido “problema do alinhamento”: o fato de que os objetivos de uma IA e os meios escolhidos para persegui-los podem não ser respeitosos ou mesmo compatíveis com os dos humanos. As novas ferramentas de IA também têm o potencial de ser mal utilizadas por maus atores (de golpistas a propagandistas) para aprofundar e amplificar formas preexistentes de discriminação e preconceito, violar a privacidade e deslocar trabalhadores.

A forma mais extrema do problema do alinhamento é o risco existencial da inteligência artificial. IAs em evolução constante, capazes de ensinar a si mesmas, podem sair do controle e decidir fabricar uma crise financeira, manipular uma eleição ou até mesmo criar uma arma biológica.

Mas uma pergunta não respondida fundamenta o status da IA como uma potencial ameaça existencial: a quais valores humanos a tecnologia deve se alinhar? Ela deve ser filosoficamente utilitária (na tradição de John Stuart Mill e Jeremy Bentham) ou deontológica (na tradição de Emmanuel Kant e John Rawls)? Deve ser culturalmente WEIRD (sigla em inglês para ocidental, educada, industrializada, rica, democrática [Western, Educated, Industrialized, Rich, Democratic]) ou não-WEIRD? Deve ser politicamente conservadora ou liberal? Deve ser como nós ou melhor que nós?

Não são perguntas meramente hipotéticas. Eles já estiveram no centro de debates da vida real, incluindo os que se seguiram ao lançamento pela Microsoft de um chatbot racista, misógino e hipersexual em 2016; a estranhamente manipuladora e sedutora Sydney, do Bing (que tentou convencer um repórter de tecnologia a deixar sua esposa); e, mais recentemente, o Gemini do Google, cujo personagem “progressivo” o levou a gerar resultados historicamente absurdos, como imagens de soldados nazistas negros.

Podemos exigir que a IA pague o ingresso para entrar na nossa sociedade: obediência ao código de conduta coletivo. Se as redes neurais da IA imitam nossos cérebros, e a lei é, como se acredita, um fenômeno em grande parte cognitivo, isso deve ser possível

Felizmente, as sociedades modernas criaram um mecanismo que permite que diferentes tribos morais coexistam: o estado de direito. Como observei em artigos anteriores, o direito, como instituição, representa a apoteose da cooperação. Seu surgimento foi um avanço profundo depois de séculos de luta da humanidade para resolver seu próprio problema de alinhamento: como organizar a ação coletiva.

Cognitivamente, o direito representou uma nova tecnologia radical. Uma vez internalizada, ele alinhou a ação individual ao consenso da comunidade. A lei era obedecida como lei, independentemente do julgamento subjetivo de um indivíduo sobre qualquer regra. Vários filósofos proeminentes têm focado nessa



CLIPPING

DATA

08.04.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

19 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

característica única. O teórico jurídico do século 20 H. L. A. Hart descreveu o direito como um mecanismo que permite que as normas sejam moldadas pela mudança das metanormas comportamentais subjacentes.

Recentemente, Ronald Dworkin caracterizou o direito em termos de “integridade”, pois incorpora as normas de toda a comunidade, em vez de se assemelhar a um “tabuleiro de xadrez”. Se o direito fosse uma colcha de retalhos, poderia representar melhor os elementos individuais de crença e opinião, mas às custas da coerência. O direito, portanto, serve como um botão de substituição em relação ao comportamento humano individual. Ele absorve debates complexos sobre moral e valores e os transforma em regras vinculativas.

A maior parte do debate atual sobre IA e a lei está focada em como a tecnologia pode desafiar os paradigmas regulatórios predominantes. Uma preocupação é o “efeito rainha vermelha” (alusão a Alice no País das Maravilhas), que descreve a dificuldade inerente de manter a regulamentação atualizada com uma tecnologia em movimento acelerado. Outra questão é o desafio de regulamentar nacionalmente uma tecnologia realmente global. Fora isso, há o problema-monstro de Frankenstein de uma nova tecnologia ser desenvolvida na maioria dos casos por um punhado de empresas privadas cujas prioridades (lucros) diferem das do público.

É sempre difícil achar o equilíbrio certo entre promover a inovação e mitigar os riscos potencialmente enormes associados a uma nova tecnologia. Com a expectativa de que a IA altere cada vez mais a prática do direito, será que o direito ainda consegue mudar a trajetória da IA? Falando mais diretamente, se as “máquinas pensantes” são capazes de aprender, elas podem aprender a obedecer à lei?

À medida que os gigantes da tecnologia avançam em busca da IA geral - modelos capazes de superar os humanos em qualquer tarefa cognitiva - o problema da “caixa preta” da IA permanece. Nem mesmo os criadores da tecnologia sabem exatamente como ela funciona. Como os esforços para atribuir à IA uma “função objetiva” podem produzir consequências não-intencionais (por exemplo, uma IA encarregada de fazer clipes de papel pode decidir que a eliminação da humanidade é necessária para maximizar sua produção), precisaremos de uma abordagem mais sofisticada.

Nesse sentido, devemos estudar a evolução cognitiva que permitiu às sociedades humanas durar tanto tempo. Se as leis humanas podem ser impostas como uma restrição de projetos (talvez com os guardiões da IA no papel de disjuntores, o equivalente a policiais nas sociedades humanas) é uma pergunta para os engenheiros. Mas se isso puder ser feito, pode representar nossa salvação.

Por meio da lei, podemos exigir que a IA pague o ingresso para entrar na nossa sociedade: obediência ao nosso código de conduta coletivo. Se as redes neurais da IA imitam nossos cérebros, e a lei é, como se acredita amplamente, um fenômeno em grande parte cognitivo, isso deve ser possível. Do contrário, ao menos o experimento lançará luz sobre o papel dos fatores afetivos, emocionais e sociais na sustentação da lei humana. Embora pode ser que tenhamos de repensar e melhorar elementos da lei existente, essa perspectiva ao menos nos obriga a examinar as diferenças críticas entre “nós” e “eles”. É aí que os esforços para regulamentar a IA devem começar.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 08.04.2024 – PÁG. E1

TJSP vai definir qual município pode cobrar ISS de 2018

Bancos e gestoras de fundos de investimentos foram autuados pela Prefeitura de São Paulo e recorreram ao Judiciário

Laura Ignacio e Beatriz Olivon

O Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) está para definir se são válidos autos de infração lavrados pela Prefeitura de São Paulo por falta de recolhimento do Imposto sobre Serviços (ISS) nos meses de janeiro e fevereiro do ano de 2018. A decisão vai ser dada em recurso do município contra sentença favorável obtida pelo Banco Alfa. Há pelo menos mais uma sentença e uma liminar obtida por contribuintes.

A questão foi levada à Justiça depois de a prefeitura realizar, no fim de 2023, uma ofensiva contra quase 120 prestadores de serviços que não recolheram o ISS para o município no período em discussão. Passaram a ser exigidos os valores devidos com juros de mora e atualização monetária.



A discussão envolve a Lei Complementar nº 157, de 2016, que deslocou a competência para a cobrança do ISS do município do prestador do serviço para o do tomador. A norma entrou em vigor no começo de 2018, porém, os dispositivos que instituíram a mudança da competência foram questionados e suspensos no Supremo Tribunal Federal (STF). No mês de março de 2018, o ministro Alexandre de Moraes proferiu liminar nesse sentido (ADPF 499, ADI 5835 e ADI 5862). Entendeu que a nova disciplina normativa deveria apontar com clareza o conceito de “tomador de serviços” ou geraria insegurança jurídica e a possibilidade de dupla tributação. Só mais tarde, ao analisar o mérito, em junho do ano passado, o STF declarou inconstitucional a alteração. Nasceu então a dúvida sobre qual regra valeria em janeiro e fevereiro de 2018.

A Prefeitura de São Paulo entendeu que poderia aplicar a cobrança retroativa do ISS referente aos dois primeiros meses daquele ano e lavrou as autuações fiscais. No caso do Banco Alfa, a cobrança foi de R\$ 60 mil. Empresas e instituições financeiras apontam que a falta de modulação temporal e a ambiguidade na definição de “tomador de serviços” pelo STF deram origem à disputa.

A decisão favorável ao Banco Alfa foi concedida pela juíza Lais Helena Bresser Lang, da 2ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo. Para ela, “a autora providenciou o recolhimento no município do tomador, corretamente, baseando-se na alteração legislativa vigente à época, não podendo subsistir o auto de infração imposto pelo município de São Paulo, pois a LC nº 157/2016 é a lei que deve reger o presente caso concreto” (processo nº 1059165-30.2022.8.26.0053).

A magistrada baseou sua argumentação no artigo 2ª da Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro (LINDB), segundo o qual “não se destinando à vigência temporária, a lei terá vigor até que outra a



CLIPPING

DATA

08.04.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

21 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

modifique ou revogue”. Lais considerou também que a suspensão da LC nº 157, de 2016, só ocorreu após o recolhimento do tributo pelo banco em outros municípios.

Sobre o conceito de tomador de serviços, a juíza destaca, na decisão, a aplicabilidade de uma norma da Fazenda municipal e da Lei Complementar nº 175, de 2020. “Embora o Parecer Normativo SF nº 2, de 2017, interpretasse que o prestador de serviço seria o administrador do fundo e o tomador do serviço, o fundo de investimento, posteriormente, com a edição da LC nº 175/2020, especificou-se a figura do ‘tomador dos serviços’ da atividade de fundo de investimento, estabelecendo-se que o tomador será o cotista”, diz.

Ela também ressalta na decisão que uma solução de consulta editada pelo Departamento de Tributação e Julgamento da Secretaria da Fazenda do município de São Paulo (Dejug/SF), de outubro de 2018, teria gerado confusão. Por meio da norma, de nº 41, o Fisco havia orientado o contribuinte que fez a consulta a recolher o ISS ao município do tomador de serviços para os fatos geradores ocorridos entre 1º de junho de 2017 e 22 de março de 2018 (data da liminar do STF).

Segundo a advogada Jessica Chehter Brand, do escritório Schneider Pugliese, a decisão é importante porque a discussão impacta bancos e seguradoras de saúde, que seriam as mais atuadas por se destacarem, em valores, na arrecadação de ISS. “Para muitas empresas, apesar de serem só dois meses, trata-se de um montante significativo para o caixa”, diz. “Se o imposto já foi recolhido para outro município, a empresa teria que pagar em dobro.”

Jéssica diz que a Prefeitura de São Paulo fez uma verdadeira corrida no fim do ano. “Temos clientes que receberam questionamentos e intimações para autorregularização. Esclarecemos, porém, que seria possível questionar no Judiciário”, afirma. “Alguns pagaram mesmo assim e os que foram atuados poderão usar essa sentença como precedente.”

Para o advogado Ricardo Godoi, que representou o Banco Alfa no processo, a partir de março de 2018 só uma modulação do STF poderia salvaguardar o direito das empresas que pagaram o ISS conforme a lei. Como seria improvável a modulação, acrescenta, decidiu-se então ajuizar a ação. O banco tem o valor em discussão depositado em juízo.

Calixto dos Santos Guimarães, gerente-geral do Contencioso Tributário da instituição financeira, destaca que a decisão obtida pelo banco é a primeira com esse entendimento. “É um bom precedente porque traz o posicionamento do Judiciário no sentido de considerar a liminar do STF sobre o assunto. Vamos ver se ela se mantém no TJSP.”

Por meio de nota, a Procuradoria Geral do Município (PGM) informou que a ação judicial do Banco Alfa encerra controvérsia restrita ao período anterior à liminar concedida na ADI 5835. “A lei [nº 157/2016] gerou dúvidas em relação à competência de tributação e, por isso, vários pontos do texto foram considerados inconstitucionais pelo STF. A argumentação da Prefeitura de São Paulo já foi apresentada ao processo e está em análise pelo Poder Judiciário”, diz a nota.

A outra sentença favorável aos contribuintes foi obtida por um conjunto de gestoras de fundos de investimento. A juíza Cynthia Thome, da 6ª Vara da Fazenda Pública, considerou que, no período dos fatos, a LC nº 157, de 2016, estava em vigor. “À época dos fatos o ISS era devido ao domicílio do tomador do

serviços, e não do prestador”, afirma. Ela lembra, na decisão, que o STF suspendeu essa previsão da LC nº 157, mas ponderou que os efeitos da decisão não devem retroagir (processo nº 1090496-93.2023.8.26.0053). O advogado do caso, Diogo Ferraz, sócio do escritório Freitas Leite, afirma que as decisões judiciais mostram a preocupação do Judiciário de proteger os contribuintes que seguiram as leis vigentes à época. “O absurdo é o contribuinte ter que ir ao Judiciário para não ser punido por ter cumprido a lei”, diz. Ele atua em outros casos que aguardam decisão em primeira instância.

Na liminar, obtida por outra gestora de fundos, a juíza Gilsa Elena Rios, da 15ª Vara de Fazenda Pública de São Paulo, aplicou o artigo 146 do Código Tributário Nacional (CTN). O dispositivo não permite que o lançamento tributário alcance fatos pretéritos por mudança no critério jurídico (processo nº 1018717-44.2024.8.26.0053).

“A postura da prefeitura promove insegurança jurídica e litigiosidade ao explorar uma lacuna na posição do STF”, afirma o advogado que representa a gestora no processo, Rafael Vega, do escritório Cascione Advogados. Segundo ele, a prefeitura estaria cobrando em duplicidade o ISS de contribuintes cuja “falha” foi ter seguido a lei vigente. Procurada pelo Valor, a Prefeitura não comentou as decisões obtidas pelas gestoras de fundos.

São Paulo arrecada R\$ 1 bi de devedores contumazes em 2023

Atualmente, a Supervisão Executiva de Cobrança e Recuperação de Dívida do Estado acompanha 212 empresas

Laura Ignacio



A Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo (Sefaz-SP) conseguiu arrecadar, em 2023, R\$ 1,09 bilhão por meio da cobrança de ICMS dos chamados “inadimplentes contumazes”. São contribuintes que declaram o que devem mas, sistematicamente, deixam de recolher o imposto. Informação repassada ao Valor com exclusividade pela Supervisão Executiva de Cobrança e Recuperação de Dívida (SECRD) detalha que, desse total, R\$ 787,7 milhões foram pagos à vista e R\$ 302,2 milhões por meio de parcelamentos. Atualmente, a SECRD diz acompanhar 212 empresas e registra 254 acompanhamentos concluídos.

Os acompanhamentos são reuniões entre auditores fiscais e contribuintes com o objetivo de se chegar à adimplência, ou seja, o pagamento de impostos correntes - ainda não inscritos na dívida ativa. Levam de seis meses a dois anos.

Segundo a Sefaz-SP, os critérios usados para identificar a inadimplência contumaz estão no artigo 19 da Lei nº 1.320 (que trata do programa “Nos Conformes”), de 2018. A prática, acrescenta, costuma ser planejada, como uma estratégia de negócios.

O resultado de arrecadação bilionária, diz a SECRD, somente foi possível em razão de uma abordagem “desregionalizada” dos fiscais, por meio do teletrabalho. “Contamos hoje com uma equipe enxuta de 20



CLIPPING

DATA
08.04.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
23 de 26

RESPONSÁVEL
Iris Helena

auditores para realizar esse trabalho de cobrança qualificada, além de dois auditores na gestão”, diz Gislaíne Lima Alves, assistente fiscal e uma das gestoras do órgão. “Trabalhamos bastante com gestão do conhecimento e ciência de dados, recebendo suporte da Supervisão de Cobrança.”

Antes, a cobrança dos devedores contumazes era feita por cada delegacia, em determinada região. Em abril de 2022, verificou-se que era melhor fazer esse trabalho de forma estadual. Nasceu a SECRD, para cuidar de uma fila única de contribuintes. “Agora grandes devedores aparecem em primeiro lugar nessa fila e trabalhamos a empresa como um todo, mesmo que ela tenha filiais espalhadas pelo Estado”, afirma Gislaíne. No teletrabalho, diz Alex Sandro Kuhn, supervisor fiscal da SECRD, os fiscais se organizam por setores econômicos, o que gera uma maior especialização, melhor qualidade dos trabalhos e celeridade. “Com certeza, antes desse novo formato para a cobrança de devedores contumazes, nosso número estava longe do R\$ 1 bilhão ao ano”, afirma.

Quando os acompanhamentos para a cobrança qualificada são concluídos, dizem os auditores, ou é feita a reversão do comportamento do contribuinte para a adimplência ou é implantado um regime especial para a empresa. Há ainda casos de extinção. São extintas as empresas abertas para a prática de fraude, como as criadas só para emitir notas fiscais. A adimplência, muitas vezes, ocorre por meio do parcelamento ordinário do imposto devido.

Por meio de parcelamentos ordinários, no ano de 2023, contribuintes inadimplentes contumazes se comprometeram a pagar mais R\$ 1,6 bilhão, segundo a Sefaz-SP. Nesses casos, o ICMS declarado mas não pago e ainda não inscrito na dívida ativa é quitado em até 60 vezes, com juros Selic e multa de mora de 10%. Já o regime especial impõe regras específicas de prestação de contas - por exemplo, o contribuinte deve recolher ICMS a cada venda e não do total de vendas mensal. A própria supervisão reconhece que algumas condições de regimes especiais são, muitas vezes, questionadas na Justiça. “Mas nossa taxa média de sucesso no Judiciário, nesses casos, é de 90%”, destaca Kuhn.

Para o advogado Igor Mauler Santiago, sócio-fundador do Mauler Advogados, em geral, o enquadramento como devedor contumaz é uma forma de pressão para o pagamento de tributos que o contribuinte pretende discutir, “o que seria, na prática, a supressão do seu direito de defesa”. As medidas impostas ao contribuinte assim qualificado também são, segundo o advogado, “em sua ampla maioria, frontalmente inconstitucionais”.

Entre tais medidas, Santiago aponta a exigência do ICMS operação a operação, sem considerar os créditos quanto a bens do ativo; o cancelamento do cadastro fiscal do contribuinte; e a vedação à fruição de benefícios fiscais por 10 anos, mesmo que as dívidas sejam regularizadas. O tributarista Daniel Ávila, sócio do Locatelli Advogados, lembra que mais de 90% da arrecadação de ICMS é espontânea e que a maioria das empresas que deixa de pagar o imposto é por estar em dificuldade financeira, não por má-fé. “Até porque se uma empresa deixa de recolher um tributo e fica sem a certidão negativa tem portas fechadas de acesso a crédito”, afirma.

Mas Ávila também aponta que a Lei Complementar nº 199, de 2023, que permite às administrações tributárias municipais, estaduais e federal compartilharem dados para elevar a efetividade da fiscalização, gerou um “enorme poder”, o que aumentaria as chances do devedor contumaz ser identificado.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO –08.04.2024– PÁG. E2

O Supremo Tribunal Federal e a Justiça do Trabalho

A garantia constitucional de acesso amplo e efetivo à Justiça passa, necessariamente, pela melhor racionalização do sistema de distribuição de competências entre os órgãos judiciais

Douglas Alencar Rodrigues

Em um de seus mais importantes julgamentos, o Supremo Tribunal Federal (STF) admitiu a possibilidade excepcional de que suas decisões declaratórias de inconstitucionalidade de leis fossem “desafiadas” pelos demais poderes do Estado. Aplicou a “Teoria dos Diálogos Institucionais”, ao julgar a ADI 5105, examinando os efeitos da migração de parlamentares em razão da criação de novos partidos, no curso das legislaturas, com consequências sobre o “direito de antena” e o fundo partidário.



Nesse julgamento, o STF reconheceu que novas leis poderiam ser editadas, contrariando suas decisões anteriores, mas ressaltou que tal procedimento dependeria da existência de circunstâncias relevantes de fato ou de direito que não haviam sido consideradas nos julgamentos anteriores. Além de impor um severo ônus argumentativo ao “poder desafiante”, ressaltando também sua competência para ditar a palavra final sobre o significado da Constituição, o STF afastou a concepção estritamente “juriscêntrica” no campo da hermenêutica constitucional, ampliando significativamente o debate constitucional, que deve ser a tônica em uma sociedade aberta dos intérpretes da Constituição.

Esse ideal de construção do sentido da Constituição por meio de debates que não se esgotam com os julgamentos proferidos pelo STF deveria também ser observado para equacionar conflitos interpretativos internos que envolvem os próprios órgãos judiciários. O recente exemplo do conflito interpretativo que envolve a STF e a Justiça do Trabalho, a propósito dos impactos da reforma trabalhista e dos novos modelos de organização produtiva, tendo a terceirização à frente, é exemplo claro da falta de diálogo interno e de dificuldade recíproca de compreensão.

No sistema judiciário nacional, não se pode negar que a palavra final sobre o significado da ordem constitucional está a cargo da Suprema Corte, assim como não deveria haver dúvida acerca da competência constitucional da Justiça do Trabalho para resolver os conflitos originários de relações de trabalho, e não apenas os decorrentes de contratos de emprego.

Mais recentemente, em julgamento amplamente divulgado pela mídia, o ministro Gilmar Mendes, decano do STF, informou que o volume de “reclamações constitucionais” crescera exponencialmente em temas trabalhistas, o que confirmava a dificuldade de assimilação das decisões do STF pelos magistrados da Justiça especializada. Concebidas como instrumento processual destinado a preservar a competência do tribunal e a



CLIPPING

DATA
08.04.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
25 de 26

RESPONSÁVEL
Iris Helena

autoridade de suas decisões, as reclamações constitucionais tornaram-se a principal via processual utilizada para que a Suprema Corte possa aclarar o significado ou a extensão de seus pronunciamentos obrigatórios e vinculantes.

Longe de pretender justificar o que seria absolutamente injustificável, a existência de uma inusitada “insurreição judicial” contra as decisões supremas, algumas lacunas e contradições são percebidas em alguns julgados, induzindo os magistrados a decisões que parecem afrontar as diretrizes preestabelecidas. Tome-se o exemplo das ressalvas lançadas para os casos em que detectada a fraude nos modelos de contratação autônoma, também referidos como “pejotização”, nos quais o vínculo celetista deveria prevalecer, uma vez que a realidade da vida deveria se sobrepor à ficção das formas. Embora afirmada a fraude em vários julgamentos produzidos pela Justiça do Trabalho, sucessivas decisões de cassação são proferidas pelo STF, deixando-se a impressão de que existe por parte dos juízes um renitente propósito de afrontar a Suprema Corte, a partir da visão monolítica de que a CLT seria a “bíblia adequada e insuperável” para todas as espécies de vínculos jurídicos cujo objeto central seja o trabalho humano.

O advento de novas leis, o avanço tecnológico e as transformações operadas nos modelos de organização produtiva produziram impactos significativos nas relações entre o capital e o trabalho. Esse novo cenário exige dos magistrados um novo modelo de compreensão para essas novas realidades, sobretudo diante das sucessivas manifestações da Suprema Corte, segundo as quais o princípio constitucional da livre iniciativa afasta a imperatividade da legislação trabalhista, legitimando outros modelos ainda que presentes os requisitos formais do contrato de emprego.

Nesse novo ambiente, com a superação da visão “celecêntrica”, pautada na lógica de que o “modelo CLT” seria o único, o mais moderno e o mais eficiente para a proteção social e melhor distribuição dos resultados da atividade econômica, o Judiciário trabalhista deverá assumir novas competências ligadas ao mundo do trabalho e a seus efeitos previdenciários.

A garantia constitucional de acesso amplo e efetivo à Justiça passa, necessariamente, pela melhor racionalização do sistema de distribuição de competências entre os órgãos judiciais, impondo-se a revisão do modelo atual para o melhor aproveitamento dos órgãos da Justiça do Trabalho.

Com mais de 80 milhões de processos em curso em todos os ramos do Judiciário, a Justiça do Trabalho, com seus 24 tribunais e 1.587 varas, deveria assumir a solução de todos os conflitos oriundos do mundo do trabalho, inclusive os conflitos previdenciários conexos, pois, como lembra vice-presidente do TST, ministro Aloysio Veiga, “a relação de trabalho não se limita à relação de emprego, já que esta é apenas uma das espécies de relação de trabalho, que se soma a uma série de atuações diversas. E poder decidir sobre todas elas foi a grande conquista da Justiça do Trabalho após a Emenda Constitucional 45/2004”.

DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB

Dia 08 de abril – Dia Nacional do Sistema Braille

O Dia Nacional do Sistema Braille é comemorado anualmente em 8 de abril, no Brasil.



A data tem o objetivo de conscientizar a população sobre a importância das políticas públicas para inclusão das pessoas cegas no sistema educacional do Brasil. A comemoração também visa a reflexão sobre a empregabilidade de mecanismos que favoreçam o desenvolvimento intelectual, profissional e social das pessoas cegas ou com pouca visão.

O Braille é um sistema de códigos em alto relevo que representa todas as letras do alfabeto, números, símbolos aritméticos e etc. O sistema é composto por seis pontos, divididos em duas colunas de três pontos, formando no total 63 combinações diferentes, sendo

cada um representante de um número, letra, pontuação e etc.

O sistema Braille foi criado na França, em 1825, pelo francês Louis Braille, que perdeu a sua visão quando tinha apenas 3 anos de idade.

Origem do Dia Nacional do Sistema Braille

O Dia Nacional do Sistema Braille foi criado em homenagem ao nascimento de José Álvares de Azevedo, o primeiro professor cego do Brasil. José de Azevedo nasceu cego, no dia 8 de abril de 1834, e aos 10 anos de idade foi enviado para estudar no Instituto Real dos Jovens Cegos, em Paris. Lá aprendeu a recém criada técnica de Braille. Ao voltar ao Brasil, ensinou e espalhou o novo sistema de educação para cegos pelo país. Devido a sua importante contribuição para a melhoria no aprendizado das pessoas com deficiência visual, José de Azevedo recebeu o título de "Patrono da Educação para Cegos no Brasil".

O Dia Nacional do Sistema Braille existe no Brasil desde 2010, tendo sido instituída pela Lei Nº 12.266, de 21 de junho de 2010.